

LEI MUNICIPAL Nº 2.310/26.

Este ato esteve fixado no painel
de publicação no período de
07/07/2026 a 07/08/2026.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 115.623,00, visando aplicação de recurso federal, indica recurso, e dá outras providências.

JONES WUNSCH, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no art. 68, inc. IV, da Lei Orgânica, que a Câmara de Vereadores do Município de Roca Sales aprovou pela Resolução nº 062/26 e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Município para o **exercício de 2026**, no valor total de **R\$ 115.623,00** (cento e quinze mil, seiscentos e vinte e três reais), visando a aplicação de recurso federal recebido através de emenda parlamentar, como segue:

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO	
17 - SANEAMENTO	
511 - Saneamento Básico Rural	
0061 - Saneamento Básico	
17.511.0061.1236 - Emenda Parlamentar	
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (3361).....R\$	115.623,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$	115.623,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º desta Lei, o que segue:

I - Recurso 1231, recebido através de Emenda Parlamentar do Deputado Lucas Redecker, conforme Superávit Financeiro, no valor de:.....R\$	115.623,00
TOTAL GERAL DO RECURSO:.....R\$	115.623,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 07 DE JULHO DE 2026.

JONES WUNSCH
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Esta cópia não substitui
a Lei Original.**

GILMAR LUIZ FIN
Agente Administrativo.